



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PARECER CONTROLE INTERNO
CONTRATO Nº 061/2024-SEMED/PMA

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo Administrativo nº. 7975/2023 SEMED/PMA, referente ao procedimento licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9/2023.022 SEMED/PMA / ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2023.022.002 / CONTRATO Nº. 061/2024-SEMED/PMA, que entre si celebram a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - SEMED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.078.493/0001-69 e a empresa CASA SANTA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 51.531.999/0001-36. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto: ***AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO PARA OS ANOS LETIVOS DE 2023 E 2024.***

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: O valor total estimado do presente contrato é de R\$ **1.070.741,10 (Um milhão, setenta mil, setecentos e quarenta e um reais e dez centavos)**. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O prazo de vigência deste contrato será 12 (doze) meses, conforme legislação vigente, a partir da data de sua assinatura em 02 de setembro de 2024.

Diante do exposto, o instrumento contratual encontra-se validado pelo Sr. Adélio Mendes dos Santos Júnior – Procurador Municipal – Portaria nº. 004/2021-PGM.

Por fim, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declaro, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o processo supramencionado se encontra em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Ananindeua/PA, 09 de setembro de 2024.